

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2022.07.21



A Câmara
[Signature]
11.07.2022

[Signature]
21.07.2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

07-07-2022

ATA Nº. 13/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de S. Salvador - Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

INTERVENÇÃO INICIAL DOS SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO: -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, deu conta da sua satisfação pelo facto de ter sido bem recebido pela Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, e bem assim pelo interesse manifestado pelos munícipes presentes e os que pudessem chegar para intervenção no período que lhes está destinado. -----

De seguida, usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo, João Braga**, que começou por dar as boas vindas a todos os membros do Órgão Executivo Municipal, agradecendo as palavras de circunstância que foram proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

De seguida, e neste período, usaram da palavra: -----

O **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que voltou a falar na utilização do produto designado tecnicamente por “glifosato” por parte da empresa “SUMA”, desejando saber o ponto da situação em relação a esta questão. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que disse estar à espera de um



07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

relatório sobre este assunto, que entretanto foi pedido à sobredita empresa e que ainda não foi recebido por parte da Câmara Municipal. -----

Voltou a intervir o **Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que pediu explicações sobre a não realização das Marchas Sanjoaninas, nomeadamente se as diversas associações do concelho foram consultadas relativamente a este processo. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, secundado pela Vereadora Mariana Ramos, dando conta que as várias associações foram contactadas para demonstrar da sua possibilidade de dar corpo a mais uma edição das Marchas Populares, sendo que por vicissitudes várias, as associações demonstraram as suas dificuldades em poder concretizar o referido evento. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 127, do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.063.015,42 (seis milhões e sessenta e três mil, e quinze euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.501.273,43 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 12, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou O Sr. Vereador, Paulo Sérgio Ferreira Nunes, pelo facto de não ter participado na referida reunião (pedido de substituição). -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----



07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO -
PROPOSTA DE APOIO, A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO. -----**

Presente o seguinte Apoio. -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 205.191,69 € (duzentos e cinco mil, cento e noventa e um euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta de apoio, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (membro dos Corpos Sociais da Associação Humanitária do BVI). -----

Sobre a presente proposta, bem como nas propostas relativas aos restantes Acordos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores, designadamente comparativamente ao período pré-pandemia. -----

Ainda que este investimento signifique um aumento do investimento face aos anos de 2020 e 2021 - períodos em que se diminuiu, erradamente, o esforço financeiro nesta matéria - os valores globais são sensivelmente os mesmos que os que foram investidos pelo Município em 2019. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pelo aumento dos custos da energia e da galopante inflação. A este propósito, é de referir que o aumento dos custos da energia foram tidos como fator para apoio extraordinário relativamente a pouquíssimos acordos de cooperação. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias



07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arrepio do espírito do regulamento habilitante - sendo estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico, a definição daqueles critérios deveria ter sido do conhecimento prévio do executivo municipal, para análise política em contexto de reunião de Câmara. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Apesar das reservas elencadas - que são aqui apresentadas a título de sugestão para o próximo exercício, na medida em que esta maioria desenvolveu este trabalho nos primeiros meses de mandato, período de adaptação às funções - voto a favor. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2022". -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO -
ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE
ÍLHAVO (GRUPO JOVENS EM CAMPO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere um apoio pontual de 500,00 € (quinhentos euros), ao Grupo Jovens em Campo, no âmbito da atividade relativa ao Arraial dos Santos Populares de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

**PRIMEIRO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2022 –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**



5

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o documento supra, datado de 29.junho.2022, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta do primeiro relatório enviado pelas Juntas de Freguesia de: S. Salvador/Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO DA GAFANHA DA NAZARÉ ONDE ESTÁ IMPLEMENTADO O ARMAZÉM DA RESPETIVA JUNTA DE FREGUESIA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 01.julho.2022, elaborado pela Assistente Técnica Sandra Neves do NCAP – Núcleo do Compras, Aprovisionamento e Património, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recaiu um despacho/proposta de concordância, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através do qual e em síntese, e atentos os pressupostos elencados na presente informação, se sugere que a Câmara Municipal delibere a realização de escritura de justificação dos atuais artigos rústicos n.ºs 1547, 1549 e 1550, da Freguesia da Gafanha da Nazaré, omissos na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo, para futuro registo do armazém daquela Junta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO – ALIENAÇÃO DAS PARCELAS 2 E 3 – RUA DE ALQUEIDÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- Considerando: -----

1. Paulo Alexandre Lucas Macedo e André Santos Magro Ribeiro Janicas apresentaram requerimentos com a intenção de adquirir de parcelas de terreno, ambas a destacar do artigo matricial rústico nº 4785 da freguesia de Ílhavo (S. Salvador), concelho de Ílhavo, sita na Rua de Alqueidão, o qual deu origem aos processos respetivamente números 229/21 e 173/03 e que visam complementar com os seus terrenos de que já são detentores; -----



6

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. De acordo com a informação nº 2/2022 do Eng. José Pedro, a parcela nº 2 a alienar ao Paulo Macedo tem a área de 232,72 m² e a parcela nº 3 a alienar ao André Janicas tem a área de 166,15 m²; -----

3. Ambas as parcelas foram avaliadas por aquele técnico, o qual indicou o valor de 81,93€ por metro quadrado, atribuindo o valor de 19.066,75€ à parcela nº 2 e de 13.612,67€ à parcela nº 3, valor este indicativo de referência, podendo este estar sujeito a uma contraproposta; -----

4. Os requerentes foram notificados por carta registada com aviso de receção, para direito ao contraditório, decorrendo agora esse prazo. -----

Propõe-se: -----

A remessa à Câmara Municipal para: -----

1. Autorizar a negociação com os requerentes, caso ocorra uma contraproposta, para a venda das parcelas, respetivamente números, 2 com a área de 232,72 m² até ao valor de 19.066,75€ e 3 com a área de 166,15 m² até ao valor de 13.612,67€, ambas a desanexar do artigo matricial rústico 4785 da freguesia Ílhavo (S. Salvador), concelho de Ílhavo, para acerto de extremas, respetivamente dos artigos matriciais urbanos números 4577 e 6061, da freguesia de Ílhavo (S. Salvador), concelho de Ílhavo; -----

2. Concluída a negociação seja o presente processo remetido a esta Câmara Municipal para conhecimento, caso não haja concordância ou para aprovação do preço final, caso haja acordo. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo: -----

01.julho.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2022 – “4ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----



7

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 4ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 712.500,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 493.500,00€, sendo o aumento para este ano de 219.000,00€ e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 4ª Alteração às GOP/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 4ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 867.000.00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 04.julho.2022: -----

“Aprovo a 4ª Alteração ao Orçamento/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

VALOR DESTINADO AO FUNDO AMBIENTAL – CORREÇÃO DE GUIA DE RECEITA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.julho.2022, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrita, através e em síntese, se dá conta que, na sequência da realização do sorteio para a atribuição de licenças para venda de produtos nos areias das praias da Barra e Costa Nova, uma das guias de receita apresentou um valor destinado ao Fundo Ambiental, de 6,77 €, quando o valor correto seria de 3,77 €. -----

Deste modo, sugere-se que seja devolvida a quantia 3,00 € (três euros), ao vendedor em causa.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente deliberação -----

UTILIZAÇÃO DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – LISTAGEM DE ISENÇÕES - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a proposta supra, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Considerando: -----

1. O Regulamento Municipal de Equipamentos Municipais prevê no seu artigo 314.º a possibilidade das viaturas municipais serem utilizadas por entidades externas à Câmara



07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de Ílhavo, de acordo com a política autárquica de prestação de serviços à comunidade e desde que essa utilização se destine a apoiar iniciativas consideradas socialmente relevantes para Município; -----

2. As cedências que ocorreram no período compreendido entre os meses de abril e junho foram de manifesto interesse para o Município, tendo sido objeto de despacho favorável de isenção de taxas/preços nos termos do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo. -----

Propõe-se: -----

a. Ratificação da decisão de isenção de compensações dos encargos, por força do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b. Dar conhecimento da principal utilização das viaturas (autocarros) em serviços internos e externos. -----

Anexo - Listagem das isenções (abril a junho)

Instituição/ Associação	06-92-XM (Toyota)					69-12-OP (Volvo)				
	Nº Serviços	Nº KM	Custo Km	Nº Horas	Custo Horas	Nº Serviços	Nº KM	Custo Km	Nº Horas	Custo Horas
23 Milhas	8	358	372,32	38,5	279,51					
Ass. P. A. C. Gaf. Encarnação	1	194	201,76	14	101,64					
Associação Bussola Partilhada - Secção de Paraquedismo	1	344	357,76	15,5	112,53					
Câmara Municipal de Ílhavo	2	47	48,88	10	72,6	1	59	43,07	4	29,04
CDI	1	25	26	6	43,56	1	27	19,71	7	50,82
Escola Secundária da Gafanha da Nazaré	5	841	874,64	45	326,7			0		0
Escola Secundária de Ílhavo	1	172	178,88	7	50,82			0		0
Grupo Desportivo da Gafanha	1	141	146,64	8	58,08			0		0
Maior Idade	6	525	546,00	34	246,84	1	171	124,83	10	72,6
ACD Os Ílhavos	1	131	136,24	9	65,34			0		0
Sporting Clube da Vista Alegre	3	392	407,68	30	217,8	4	405	295,65	34	246,84
Vicentinas	1	262	272,48	14	101,64			0		0
Illium Club						5	970	708,1	46	333,96
Instituto Secular das Irmãs de Maria de Schoenstatt						3	810	588,3	29	210,54
Universidade Sénior - Gafanha da Nazaré						1	305	222,65	12	87,12
	31	3432	3569,28	231	1677,06	16	2747	2005,31	142	1030,92
			Custo KM 1,04		Custo hora 7,26			Custo KM 0,73		Custo hora 7,26



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara Municipal, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo: -----
04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e por maioria ratificar a proposta de isenções de taxas, com a abstenção do Vereador do PS. -----

Sobre a presente proposta, e na parte respeitante à ratificação de taxas, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva Ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2022”. -----

**DEVOLUÇÃO DA DIFERENÇA DE VALOR PAGO NA TAXA DE APRECIÇÃO –
PROCESSO N.º 132/22 – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 09.julho.2022, elaborada pela Assistente Técnica, Ana Micaela Cipriano, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através e em síntese, se dá conta que a requerente submeteu o um pedido de informação prévia, sendo que foi cobrada a taxa de 62,00 €, quando o valor correto é de 41,40 €. -----

Deste modo, sugere-se a devolução à requente do valor de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----



10

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.julho.2022, elaborada pelo Chefe da DPOM, João José Carlos, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere designadamente pela “Não Caducidade do Procedimento de Alteração do PDM”, nos termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELAS. -----

LISTAGEM DE PROCESSOS (DE 20 DE ABRIL A 01 DE JULHO DE 2022) - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.julho.2022, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se envia para conhecimento, a listagem referenciada em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

DIVERSOS. -----

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, que recebeu um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que a entidade referenciada em título, no âmbito da iniciativa “Programa de Rastreio do Cancro da Mama”, possa proceder ao estacionamento de uma Unidade Móvel junto á Fábrica das Ideias, entre os dias 01 de julho e 19 de agosto, aplicando-se para o efeito, no termos do previsto no respetivo Regulamento Municipal, a prerrogativa de isenção de taxas devidas. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção e declaração de voto do Vereador do Partido Socialista, ratificar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva Ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2022”. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS AGRAS” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.julho.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas como garantia da obra, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2 - EMPREITADA “REPARAÇÃO, APRUMO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARMAZÉNS DE APRESTOS DO CAIS DA MOTA – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – INFORMAÇÃO – PROPOSTA. -----



12

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.julho.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas como garantia da obra, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: S.R.T.C - Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----



13

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Seis comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 3 meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----
30.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----



14

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 500,31Euros, para apoio à comparticipação no pagamento dos valores da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----
30.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – REDUÇÃO DE TAXAS DE FREQUÊNCIA
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Duas reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----
01.julho.2022”. -----



15

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (SEGUNDA ADENDA Á LISTAGEM INICIAL) –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2, alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 17.º, n.º 1, em que “os auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, sob a forma pecuniária ou não, destinam-se a compartilhar os encargos com as refeições, material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e com as refeições para as crianças do ensino pré-escolar, distribuídos por dois escalões”, tendo por base determinadas orientações emanadas pelo Ministério de Educação. -----

3.º - Que o período de candidatura para a Ação Social Escolar decorreu do dia 19/04/2021 a 30/06/2021, fazendo coincidir com o prazo com as matrículas escolares, como tem vindo a ser usual. -----

4.º Que o Município de Ílhavo estabeleceu, ainda assim, um período excecional de candidaturas, compreendendo do dia 01/10/2021 a 31/12/2021, mas desta feita apenas com efeitos a refeição, excluindo o subsídio de estudo para o material escolar e vistas de estudo, como tem sido usual. -----

5.º- Porquanto assinalam-se casos excecionais de crianças em fragilidade socioeconómica transferidas entre e para Escolas do Município de Ílhavo, acrescidas das crianças vindas da Ucrânia (no decurso da crise humanitária) posteriores às datas limite de candidatura de subsídio de estudo, que vão sendo paulatinamente contempladas para efeitos de material escolar. -----



16

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6.º - Que os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo se disponibilizaram como instituições parceiras. -----

7.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo a cada um/a dos/as alunos/as do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, o que perfaz um subsídio unitário de 270,00 Euros, 90,00 Euros e 30,00 Euros, respetivamente. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

30.junho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:
SUBSÍDIO PONTUAL – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PROPOSTA
- RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - Que o Município de Ílhavo tem tomado iniciativas, fomentado, incentivando e apoiado por si ou através de terceiros inúmeras ações e eventos; -----

2.º - Que, no caso concerto, a Câmara Municipal de Ílhavo associa-se ao Grupo de Voluntariado de Ílhavo numa ação concertada com o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro na dinamização da caminhada intitulada “Todos Por Todos”, realizada no dia 19/06/2022; 3.º - A Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma instituição sem fins lucrativos privada de Portugal, fundada em 1941. O seu trabalho incide na educação para a saúde e campanhas para a prevenção do cancro e tem abrangência nacional; -----

4.º - A Liga Portuguesa Contra o Cancro, para além de cumprir importantes objetivos no âmbito social e de saúde pública, nomeadamente ao nível da sensibilização para o fenómeno do cancro, contribui para a própria divulgação do Município; -----



17

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5.º - O Núcleo Regional solicitou ao Município o acompanhamento dos Bombeiros Voluntário de Ílhavo, da Guarda Nacional Republicana e a divulgação da iniciativa nos meios disponíveis pelo próprio Município; -----

6.º - Que Posto Territorial da GNR da Gafanha da Nazaré foi interpelado para prestar apoio, logo no dia 06/04/2022, com subseqüentes insistências formais e informais (contactos telefónicos), mas que apenas deu a sua anuência no dia 17/06/2022 (bem como o respetivo orçamento), uma vez que se encontrava com falta de contingente para a iniciativa; -----

7.º - Que no presente dia solicitou o pagamento do valor infra, para o imperioso fecho de contas até ao final do mês. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual diretamente à Guarda Nacional Republicana, no valor de 118,32 Euros, respeitante ao acompanhamento policial, como forma de apoio à caminhada promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, que deverá ser pago até ao dia 30/06/2022. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

21.junho.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – APOIO PONTUAL - LIONS CLUBE DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1. O Lions Clube de Ílhavo é uma das Associações do Município que colabora com esta Câmara Municipal no plano social e cultural, motivando e mobilizando os seus associados e população em geral para a angariação de bens alimentares para apoiar famílias carenciadas do Município; -----

2. Desde a sua constituição, em 2009, se tem afirmado na área da ação social do município, prestando apoio a pessoas carenciadas, nomeadamente através de ações na área da saúde, como rastreios auditivos, recolha de óculos usados, ações de sensibilização para a diabetes, entre outras; -----



18

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3. Na quadra natalícia procura reforçar e tornar mais abrangente o apoio e a solidariedade junto das famílias desfavorecidas do Município, com a entrega de cabazes de Natal; -----

4. Divulga através do seu boletim anual “Homem do Leme”, as ações desenvolvidas, promovendo também o Município junto dos leitores da publicação; -----

5. é uma Associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1819, requisição n.º 2074 e compromisso n.º 2136 de 04/07/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual ao Lions Clube de Ílhavo, no montante de 1.000,00 € (mil euros). -----

A Vereadora do Pelouro da Comunidade, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – ASSOCIAÇÕES DE AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA. -----

Presente as seguintes treze propostas de apoio: -----

- Associação Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, com uma participação financeira de 10.332,00 € (dez mil, trezentos e trinta e dois euros). -----

- Associação Ação Social do Concelho de Ílhavo (CASCI), com uma participação financeira de 30.909,90 € (trinta mil, novecentos e nove euros e noventa cêntimos). -----

- Centro Paroquial D. Manuel Trindade Salgueiro, com uma participação financeira de 5.474,00 € (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro euros). -----

- Centro Social Padre José kentenich, com uma participação financeira de 3.570,00 € (três mil, quinhentos e setenta euros). -----

- Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 3.740,00 € (três mil, setecentos e quarenta euros). -----

- Centro Social Paroquial N.ª S.ª da Nazaré, com uma participação financeira de 24.097,50 € (vinte e quatro mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

- CERCIAV, com uma participação financeira de 7.000,00 € (sete mil euros). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Conferências Vicentinas de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros). -----
- Lions Clube de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 1.000,00 € (mil euros). -----
- Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 4.932,20 € (quatro mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos). -----
- Obra da Providência, com uma comparticipação financeira de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros). -----
- Património dos Pobres, com uma comparticipação financeira de 15.214,50 € (quinze mil, duzentos e catorze euros e cinquenta cêntimos). -----
- Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 18. 900,00 € (dezoito mil e novecentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----
Sobre os presentes Acordos de Cooperação, recaiu uma declaração de voto exarada por parte do Vereador eleito pelo Partido Socialista, que se encontra integralmente transcrita nas páginas n.ºs 3 e 4 desta Ata. -----

IDIOLÍDIAS – PRÉMIOS NAS DIVERSAS CATEGORIAS – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 17.junho.2022, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte da S.ª Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere a atribuição de 15 ingressos, a título gratuito, destinados a cada uma das nove equipas para uma visita ao Centro de Religiosidade Marítimo no mês de setembro, no período coincidente com o Festival Cabelos Brancos. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar o presente despacho, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva Ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----



20

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2022". -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – JUVENTUDE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta de apoio: -----

- Grupo de Jovens “A Tulha”, com uma comparticipação financeira de 9.020,00 € (nove mil e vinte euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre os presentes Acordos de Cooperação, recaiu uma declaração de voto exarada por parte do Vereador eleito pelo Partido Socialista, que se encontra integralmente transcrita nas páginas n.ºs 3 e 4 desta Ata. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – JUVENTUDE – AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS - PROPOSTA. -----

Presentes as seguintes sete propostas de apoio: -----

- Agrupamento de Escuteiros n.º 189 – Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 5.290,00 € (cinco mil, duzentos e noventa euros). -----

- Agrupamento n.º 531 – Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros). -----

- Agrupamento n.º 588 – Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 5.555,00 € (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros). -----

- Agrupamento n.º 878 – Costa Nova, com uma comparticipação financeira de 3.030,00 € (três mil e trinta euros). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Agrupamento n.º 1021 – Praia da Barra, com uma comparticipação financeira de 2.415,00 € (dois mil, quatrocentos e quinze euros). -----

- Agrupamento n.º 1024 – Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 3.725,00 € (três mil, setecentos e vinte e cinco euros). -----

- Fraternidade de Nuno Álvares, com uma comparticipação financeira de 464,00 € (quatrocentos e sessenta e quatro euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

Sobre os presentes Acordos de Cooperação, recaiu uma declaração de voto exarada por parte do Vereador eleito pelo Partido Socialista, que se encontra integralmente transcrita nas páginas n.ºs 3 e 4 desta Ata. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2022 (CORRIDA DE EMBARCAÇÕES ORIGINAIS) – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 01.julho.2022, elaborada pela Técnica Superior, Ângela Sarmento, que recebeu um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as Normas de Participação referenciadas em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MOSTRA DE ASSOCIAÇÕES “ASSOCIA-TE” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente da Câmara, que recebeu um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as Normas da Mostra referenciada em título, nos termos e condições previstos na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (PMOTL) – LISTAGEM DOS PARTICIPANTES COLOCADOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. –



22

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente da Câmara, que recebeu um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a listagem referenciada em título, nos termos e condições previstos na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

6ª EDIÇÃO “GAFANHA CUP 2022” - CEDÊNCIA DE BILHETES “INTEGRADO” PARA O MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO E NAVIO-MUSEU SANTO ANDRÉ – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.julho.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente da Câmara, que recebeu um despacho/proposta de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a cedência de bilhetes “integrado” referenciada em título, nos termos e condições previstos na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente proposta, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2022”. -----

CULTURA. -----



23

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CHIO PÓ PÓ – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

Foi celebrado um protocolo de cedência de uso/contrato de comodato parcial entre o Município de Ílhavo e a Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó em 26/06/2015 para as instalações da Unidade de Surdos do Edifício da Escola Primária N.º 1 de Ílhavo. -----

2. Na quarta cláusula do referido protocolo/contrato a “Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó responsabiliza-se pelo pagamento das despesas resultantes do consumo de água”. -----

3. Em 2019 a Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó celebrou um contrato de fornecimento de água com a Adra para a sua sede, na Rua Capitão Francisco Marques, N.º 126 EC B (Unidade de Surdos do edifício da Escola Primária N.º 1 de Ílhavo), assumindo diretamente o pagamento das despesas de água. -----

4. No mês de fevereiro de 2021 o Município de Ílhavo inicia obras no edifício da Escola Primária para instalação do Laboratório do Envelhecimento. -----

5. A Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó foi diminuindo a presença na sede, em virtude da pandemia e falta de atividades. -----

6. O Município de Ílhavo começou a fazer uso regular das instalações desde o início das obras, sendo o principal consumidor da água. -----

7. No período entre março de 2021 a junho de 2022 a Adra faturou à Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó um valor total de 617,76€. -----

8. Deverá o Município suportar os valores faturados, na medida em que foi o único beneficiário do fornecimento de água. -----

9. Na sequência de reunião entre o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Associação, comprometeu-se o Município a fazer a mudança do contador para seu nome, o que viria a ocorrer a 21/06/2022. -----

10. O valor da despesa foi assegurado pelo cabimento n.º 1787, requisição n.º 2049 e compromisso n.º 2137 de 01/07/2022. -----

Propõe-se: -----



24

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à Associação Recreativa e Cultural Chio Pó Pó no montante de 617,76€ (seiscentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos) como forma de liquidar os custos das faturas da Adra no período de março de 2021 até junho de 2022. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----
04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO – “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IGREJA DA LÉGUA E CASA NOSSA SENHORA DA LUZ” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Capela da Légua tem como orago Nossa Senhora da Luz. -----
2. Datada de 1866 na empena recortada e de 1937 na torrezinha que se encosta à direita, foi restaurada em 1967. -----
3. No seu interior podem-se observar as imagens de Nossa Senhora da Luz e Santo António. A escultura de Santo António, pequena e corrente, de barro e de tipo setecentista, é uma peça de grande valor patrimonial. -----
4. As tradições da Légua têm a ver com as características sociológicas do lugar, com forte ligação ao religioso, onde predomina a realização do Cortejo Anual das Pastoras como forma de consagrar os habitantes dos lugares da Légua e da Presa em torno da Capela da Nossa Senhora da Luz, sendo leiloadas as oferendas para efeitos dos benefícios do local religioso. Nossa Senhora da Luz, padroeira da Légua, tem a sua festa no terceiro domingo de setembro, momento de inegável referência religiosa do povo desta comunidade, como se observa nas ruas plenas de pessoas que participam e presenciam a procissão, digno ato público de Fé. -----
5. A Comissão de Culto de Nossa Senhora da Luz remeteu ao município o seguinte pedido, que aqui transcrevemos, “(...) vimos por este meio solicitar informação relativa à disponibilidade da Câmara Municipal de Ílhavo apoiar o investimento que esta Comissão de



25

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Culto pretende levar a cabo no âmbito da Reabilitação da Igreja de Nossa Senhora da Luz, bem como da Casa de Nossa Senhora da Luz, anexa à Igreja, na nossa comunidade da Légua.”

6. A Comissão de Culto apresentou orçamentos para as referidas obras que ascendem a 22.914,90€ para a intervenção na Capela e 9.657,96€ para o restauro da Casa, num valor total de 32.572,86€. -----

7. É uma incumbência do Município zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade. -----

8. O valor da despesa foi assegurado pelo cabimento n.º 1810, requisição n.º 2053 e compromisso n.º 2138 de 04/07/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e numa lógica de que o Município deve zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de uma contribuição financeira à Comissão de Culto de Nossa Senhora da Luz num montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio das obras de reabilitação e manutenção da Igreja da Légua e da Casa de Nossa Senhora da Luz. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL – CONFRARIA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1. É uma incumbência do Município assumir o papel dinamizador das associações culturais locais, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade local. -----



26

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. O Município de Ílhavo consciente dessa função pretende desenvolver e fortalecer as parcerias de âmbito cultural com as associações locais, as quais, no conjunto das suas atividades promovem e asseguram uma oferta aos munícipes. -----

3. A Confraria do Senhor Jesus dos Navegantes é uma das Associações do Município que tem como fim realizar, dinamizar e promover a Festa em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, assim como todas as atividades que estão ligadas ao culto do Senhor Jesus dos Navegantes; realizar outras atividades não ligadas ao culto do Senhor Jesus dos Navegantes, desde que não ponha em causa as festividades em honra do Senhor Jesus dos Navegantes; participar em missões de solidariedade assim como promover ações sociais; participar e apoiar ações que visam a manutenção e preservação do património ligado ao culto do Senhor Jesus dos Navegantes e da paróquia de São Salvador; e, promover atividades culturais e recreativas; ----

4. A Confraria é composta pelos membros da antiga comissão de festas do Senhor Jesus dos Navegantes que querem cumprir a tradição voltando a realizar as festividades; -----

5. A Confraria do Senhor Jesus dos Navegantes divide as suas atividades em dois grupos que na sua essência são, atividades sociais e recreativas para angariar fundos para a Festa do Senhor Jesus dos Navegantes e Festa em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes. As atividades sociais e recreativas são culturais, turísticas, gastronómicas, desportivas, lúdicas, entre outras; -----

6. Indubitavelmente é uma nova associação registada no município que se reveste de especial relevância no desenvolvimento do Associativismo Municipal e, muito em especial, na promoção dos valores culturais do Município, nomeadamente manter, defender e promover a Festa em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, preservando toda a sua essência, mas também conservando todo o seu património material e imaterial. O desenvolvimento das suas atividades promove uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência e de humanismo. -----

7. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1810, requisição n.º 2053 e compromisso n.º 2138 de 04/07/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à Confraria do



27

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Senhor Jesus dos Navegantes no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) como forma de apoio à realização das iniciativas previstas no seu Plano de Atividades. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL – FULLDANCESTUDIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos: -----

- “Considerando: -----

1. É uma incumbência do Município assumir o papel dinamizador das associações culturais locais, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade local. -----

2. O Município de Ílhavo consciente dessa função pretende desenvolver e fortalecer as parcerias de âmbito cultural com as associações locais, as quais, no conjunto das suas atividades promovem e asseguram uma oferta aos munícipes. -----

3. A FulldanceStudio é uma associação que tem como objeto atividades culturais, recreativas, ambientalistas e desportivas; promover e apoiar a formação profissional dos associados e de todos aqueles relacionados com o desporto e cultura; contribuir para a conservação do património cultural, social do concelho; estimular, promover e participar em manifestações de âmbito cultural, recreativo, desportivo e social; e, criar através de atividades recreativas. Musicais, desportivas e sociais a ocupação dos tempos livres de todos os associados e convidados. -----

1. A associação FulldanceStudio pretende dinamizar a comunidade dançante e desportiva da cidade de Ílhavo. A proposta de valor da FulldanceStudio e seus professores baseia-se em anualmente produzir um intercâmbio de conhecimentos e vivências ligadas à área desportiva da dança, bem como, proporcionar ao público a oportunidade de enriquecer o seu currículo com workshops e formações. -----

2. A FulldanceStudio produz um espetáculo anual, no final do ano letivo, apresentações na época natalícia e aulas abertas, promovendo assim uma maior ligação entre a comunidade. -----



28

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3. A FulldanceStudio é associação registada no município que se reveste de especial relevância no desenvolvimento do Associativismo Municipal e, muito em especial, na promoção dos valores culturais do Município, bem como a promoção de valores de cidadania e da adoção de práticas de vida saudável. O desenvolvimento das suas atividades promove uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência e de humanismo. -----

4. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 1810, requisição n.º 2053 e compromisso n.º 2138 de 04/07/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à FulldanceStudio no montante de 1.000,00€ (mil euros) como forma de apoio à realização do seu espetáculo anual. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

04.julho.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2022 – CONCURSO “O MEU BACALHAU É MELHOR QUE O TEU” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2022, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recaiu um despacho/proposta de concordância por parte da Sr.ª Vereadora, Marina Ramos, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, por força da parceria com a “Vorwerk Premium, Lda.”, delibere, atentos os pressupostos que se encontram elencados na presente informação, que a empresa acima referenciada, promova o sobredito Concurso, no âmbito do Festival do Bacalhau 2022, de acordo com as normas em anexo, que aqui se dão por transcritas e constam no processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DIVULGAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA - CONVITES/VOUCHERS PARA ENTRADA NOS MUSEUS DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



29

07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2022, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recai um despacho/proposta de concordância por parte da Sr.^a Vereadora, Marina Ramos, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere a devida autorização para a disponibilização de 50 vouchers (bilhete integrado), para, em situações formais e pontuais, a Câmara Municipal os possa oferecer (entidades ou personalidades), consideradas institucionalmente pertinentes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COLEÇÃO EDITORIAL: “A NOSSA MESA” - 2ª EDIÇÃO “SAMOS, CARAS E LINGUAS: A GASTRONOMIA DO FESTIVAL DO BACALHAU” – HOMOLOGAÇÃO PVP – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2022, elaborada pelo Técnico Superior, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recai um despacho/proposta de concordância por parte da Sr.^a Vereadora, Marina Ramos, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere homologar o preço de capa em 20,00 € (vinte euros), e descontos em épocas especiais, relativamente a esta nova edição, sugerindo ainda que a sobredita edição, tenha um contingente de 50 exemplares para ofertas institucionais da Câmara Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

23 MILHAS – TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (SETEMBRO – OUTUBRO NOVEMBRO E DEZEMBRO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 01.julho.2022, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano, sobre a qual recai um despacho/proposta de concordância por parte da Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o preço dos bilhetes para a programação relativa ao quadrimestre referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO - ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS - PROPOSTA. -----

Presentes as seguintes dezanove propostas de apoio: -----

- AGIL – Associação Cultural, com uma participação financeira de 1.210,00 € (mil duzentos e dez euros). -----
- Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos da Malha da Carvalheira”, com uma participação financeira de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros). -----
- Associação Cultural e Recreativa “Os Baldas”, com uma participação financeira de 11.961,20 € (onze mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos). -----
- Associação Cultural e Recreativa “Os Cardadores de Vale de Ílhavo”, com uma participação financeira de 3.620,00 € (três mil, seiscentos e vinte euros). -----
- Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma participação financeira de 12.776,00 € (doze mil, setecentos e setenta e seis euros). -----
- Confraria Camoniana, com uma participação financeira de 1.210,00 € (mil duzentos e dez euros). -----
- Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 1.000,00 € (mil euros). -----
- Filarmónica Gafanhense, com uma participação financeira de 13.770,00 € (treze mil, setecentos e setenta euros). -----
- GRAL – Grupo Recreativo “Os Amigos da Légua, com uma participação financeira de 2.882,50 € (dois mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----
- Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 14.200,00 € (catorze mil, e duzentos euros). -----
- Grupo Folclórico “O Arrais”, com uma participação financeira de 2.385,00 € (dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros). -----
- Pestinhas - Grupo de Dança – Associação Cultural, com uma participação financeira de 1.090,00 € (mil e noventa euros). -----
- Quinto Palco – Associação Cultural, com uma participação financeira de 1.330,00 € (mil trezentos e trinta euros). -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Rancho Folclórico “As Ceifeiras” da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 3.870,00 € (três mil, oitocentos setenta euros). -----
- Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo, com uma participação financeira de 10.530,00 € (dez mil, quinhentos e trinta euros). -----
- RIBALTA – Grupo Teatro Amador da Vista Alegre, com uma participação financeira de 3.058,85 € (três mil e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos). -----
- TEAM – Truques e Engenhocas – Associação de Modelismo, com uma participação financeira de 1.195,00 € (mil, cento e noventa e cinco euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

Sobre os presentes Acordos de Cooperação, recaiu uma declaração de voto exarada por parte do Vereador eleito pelo Partido Socialista, que se encontra integralmente transcrita nas páginas n.ºs 3 e 4 desta Ata. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO - ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SOCIOPROFISSIONAIS - PROPOSTA. -----

Presentes as seguintes três propostas de apoio: -----

- Amigos da Praia da Barra, com uma participação financeira de 4.670,00 € (quatro mil, seiscentos e setenta euros). -----
- Associação de Moradores da Senhora dos Campos, com uma participação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----
- Núcleo de Motoristas da Beira Litoral, com uma participação financeira de 1.300,00 € (mil e trezentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

Sobre os presentes Acordos de Cooperação, recaiu uma declaração de voto exarada por parte do Vereador eleito pelo Partido Socialista, que se encontra integralmente transcrita nas páginas n.ºs 3 e 4 desta Ata. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----**MERCADO MUNICIPAL DA BARRA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DAS BANCAS N.ºS 1, 2, 7 E 8 DO SETOR DE GÉNEROS. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a Ata da Hasta Pública supra, datada de 03.junho.2022, elaborada pela respetiva Comissão, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar a presente Ata. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (membro da Comissão), tendo presidido o Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DAS BANCAS DE GÉNEROS N.ºS 9 A 16, BANCAS DE PEIXE N.ºS 27, 49, 55 E 56, E BANCAS DE MARISCO N.ºS 60, 62, 63, 64 E 71. -----

Presente a Ata da Hasta Pública supra, datada de 03.junho.2022, elaborada pela respetiva Comissão, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar a presente Ata. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido (membro da Comissão), tendo presidido o Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 16.30 horas, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **Armando Ribau, residente na Gafanha da Encarnação**, que trouxe de novo à colação o assunto relativo aos operadores do Mercado da Praia da Barra, nomeadamente o tratamento fiscal que tem sido dado relativamente a um dos operadores daquele equipamento municipal. -

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que deu conta que no presente momento não tem ao seu dispor os elementos necessários para responder às questões levantadas pelo munícipe, desde logo porque a sobredita resposta, necessita de informação adequada por parte dos respetivos serviços municipais e que sabe da própria administração tributária. -----

Deste modo, após a devida auscultação dos já referidos serviços, será dada resposta ao munícipe em causa. -----

Não havendo mais munícipes que quisessem intervir prosseguiu-se com a Ordem de Trabalhos. -----



07-07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMI E A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES “RESGATÍLHAVO” E A ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR 2022, NAS PRAIAS DA BARRA, COSTA NOVA E JARDIM OUDINOT, E PISCINA DE VALE DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. --

Presente o Protocolo supra, datado de 15.junho.2022, elaborado pelo Técnico Superior, Luís Rabaça, objeto de despacho/proposta de ratificação por parte do Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, ratificar a presente proposta, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva Ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.julho.2022”. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA – CONTRATO N.º 8/2006 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

o contrato referenciado em título prevê uma atualização anual de preços, de acordo com a taxa de inflação oficial publicada pelo INE. -----

Deste modo, e considerando o pedido efetuado pelo prestador de serviços em causa, a taxa de atualização de preços no consumidor, divulgada pelo INE para o ano em curso, é de 1,53%, sugerindo-se o respetivo deferimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três (12) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 30.032,56 (trinta mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação de Passeios na Praia da Barra – 2ª Fase” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 15.083,80 (quinze mil e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Brimo – Britas de Mouquim, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais - Ílhavo” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 36.808,80 (trinta e seis mil, oitocentos e oito euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais - Ílhavo” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 63.795,11 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

05 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 16ª Situação Contratual, no valor de € 55.586,29 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 17ª Situação Contratual, no valor de € 6.463,48 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

07 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Rua São Francisco Xavier – Passeios e Estacionamento” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 16.694,31 (dezassex mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

08 - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 30.304,90 (trinta mil, trezentos e quatro euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

09 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 10ª Situação Contratual, no valor de € 54.224,81 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

10 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 11ª Situação Contratual, no valor de € 45.097,87 (quarenta e cinco mil e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

11 - Da Empreitada “Requalificação da Rua das Cancelas – 1ª Fase – Redes de Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais” – 9ª Situação Contratual, no valor de € 10.625,44 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

12 - Da Empreitada “Pintura do Sócio-Educativo da Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 5.245,94 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Textocor – Comércio de Tintas, Lda. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes doze (12) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais* *Faúndka*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faúndka